

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

**EDITAL Nº 040/2021 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA**  
**INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO**  
**SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

<b>CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	
15º	VANIA MARCELE CASARIN FERREIRA
<b>CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	
11º	ANTONELLA VIEIRA BIANCHI
<b>CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	
12º	JULLYE SCHAUN AMARAL
13º	ANDREIA SIAS DOLINSKI
<b>CURSO SUPERIOR EM DIREITO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	
33º	GABRIEL VAZ ROSARIO
34º	SABRINA BERNARDO TONELOTTO

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 22 de fevereiro de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Diretora de Executiva

**WILLIAM SOTTORIVA**

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**F6CFEBEA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/02/2021. Edição 3006  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>